



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

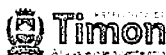
DATA BASE
SINAPI - JUL/2022 DES
ORSE - MAI 2022-1

OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.
PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1	Campo do Mano + Vestiário	UND	1,00	84.514,04	84.514,04
2	Quadra do Mano	UND	1,00	44.788,70	44.788,70
3	Campo do Poeirão + Vestiário	UND	1,00	92.186,17	92.186,17
4	Campo do Joaquim Pedreira	UND	1,00	34.428,29	34.428,29
5	Campo Jacira + Vestiário	UND	1,00	73.698,46	73.698,46
				Sub-Total Geral	329.615,67
				Total Geral	329.615,67

PROC. Nº 1929/22
FLS. 03
RUB. _____


Henrique Neto Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA BASE
SINAPI - JUL/2022 DES
ORSE - MAI 2022-1
SEINFRA CE 27.1

OBRA: MANUTENÇÃO DO CAMPO DO MANO						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DA REFORMA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	00051/ORSE	1,50	371,72	557,58
	Sub-Total					557,58
2.0	PAREDE/ALAMBRADO					
2.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	m	98522	30,00	155,43	4.662,90
2.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA 13X13 MM ²	m ²	C2443	90,00	99,48	8.953,20
	Sub-Total					13.616,10
3.0	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	103322	24,00	50,21	1.205,04
	Sub-Total					1.205,04
4.0	REVESTIMENTOS					
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	87530	34,00	32,77	1.114,18
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	95624	270,00	17,51	4.727,70
	Sub-Total					5.841,88
5.0	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m ²	100701	10,80	583,18	6.298,34
	Sub-Total					6.298,34
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA GERAL	m ²	C1628	120,00	10,88	1.305,60
6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UM	04527/ORSE	1,00	693,26	693,26
	Sub-Total					1.305,60
7.0	VESTIÁRIO					
7.1	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO	und	comp	1,00	38786,69	38.786,69
	Sub-Total					38.786,69
					Sub-Total Geral	67.611,23
					BDI (25,00%)	16.902,81
					Total Geral	84.514,04

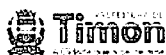
Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72

PROC. Nº 1429/22
FLS. 04
FCB.

OBRA: MANUTENÇÃO DA QUADRA DO MANO						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DA REFORMA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	00051/ORSE	1,50	371,72	557,58
	Sub-Total					557,58
2.0	PAREDE/ALAMBRADO					
2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m	98522	22,00	155,43	3.419,46
2.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA 13X13 MM ²	m ²	C2443	37,00	99,48	3.680,76
	Sub-Total					7.100,22
3.0	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	103322	18,00	50,21	903,78
	Sub-Total					903,78
4.0	REVESTIMENTOS					
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	87530	85,00	32,77	2.785,45
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	88497	194,40	17,51	3.403,94
4.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	102504/ORSE	260,00	7,53	1.957,80
	Sub-Total					8.147,19
5.0	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	100701	1,60	583,18	933,09
	Sub-Total					933,09
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA GERAL	m ²	C1628	54,00	10,88	587,52
6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	Un	04527/ORSE	1,00	693,26	693,26
6.3	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, PARA TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, INSTALADA	Par	02449/ORSE	1,00	6.848,26	6.848,26
6.4	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	Par	02427/ORSE	1,00	281,06	281,06
6.5	RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE (70%)	m ²	C1943	140,00	69,85	9.779,00
	Sub-Total					18.189,10
	Sub-Total Geral					35.830,96
	BDI (25,00%)					8.957,74
	Total Geral					44.788,70

Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72

PROC. Nº 1429/20
FLS. 05
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA BASE
SINAPI - JUL/2022 DES
ORSE - MAI 2022-1
SEINFRA CE 27.1

OBRA: MANUTENÇÃO DO CAMPO DO CONJUNTO JOAQUIM PEDREIRA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DA REFORMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	00051/ORSE	1,50	371,72	557,58
	Sub-Total					557,58
2.0	PAREDE/ALAMBRADO					
2.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	m	98522	30,00	155,43	4.662,90
2.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA 13X13 MM ²	m ²	C2443	65,00	99,48	6.466,20
	Sub-Total					11.129,10
3.0	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	103322	15,00	50,21	753,15
	Sub-Total					753,15
4.0	REVESTIMENTOS					
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	87530	30,00	32,77	983,10
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	88497	320,00	17,51	5.603,20
	Sub-Total					6.586,30
5.0	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	100701	10,80	583,18	6.298,34
	Sub-Total					6.298,34
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA GERAL	m ²	C1628	100,00	10,88	1.088,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO	m ²	94213	12,00	94,18	1.130,16
	Sub-Total					2.218,16
					Sub-Total Geral	27.542,63
					BDI (25,00%)	6.885,66
					Total Geral	34.428,29

Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190797557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72

PROJ. Nº 1929/22
FLS. 01
RUB.



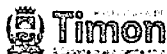
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA BASE
SINAPI - JUL/2022 DES
ORSE - MAI 2022-1
SEINFRA CE 27.1

OBRA: MANUTENÇÃO DO CAMPO DO JACIRA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DA REFORMA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	00051/ORSE	1,50	371,72	557,58
	Sub-Total					557,58
2.0	PAREDE/ALAMBRADO					
2.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA 13X13 MM ²	m ²	C2443	65,00	99,48	6.466,20
	Sub-Total					6.466,20
3.0	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	103322	60,00	50,21	3.012,60
	Sub-Total					3.012,60
4.0	REVESTIMENTOS					
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	87530	120,00	32,77	3.932,40
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	88497	230,00	17,51	4.027,30
	Sub-Total					7.959,70
5.0	DIVERSOS					
5.1	LIMPEZA GERAL	m ²	C1628	200,00	10,88	2.176,00
	Sub-Total					2.176,00
6.0	VESTIÁRIO					
6.1	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO	und	comp	1,00	38.786,69	38.786,69
	Sub-Total					38.786,69
					Sub-Total Geral	58.958,77
					BDI (25,00%)	14.739,69
					Total Geral	73.698,46

Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72

PROJ. Nº 1929/22
FLS. 08
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA BASE
SINAPI - JUL/2022 DES
ORSE - MAI 2022-1
SEINFRA CE 27.1

OBRA: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL DA REFORMA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO R\$ UNIT.	TOTAL
1.0	Serviços Preliminares					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	00051/ORSE	7,50	371,72	2.787,90
	Sub-Total					2.787,90
2.0	PAREDE/ALAMBRADO					
2.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	m	98522	167,00	155,43	25.956,81
2.2	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA 13X13 MM ²	m ²	C2443	339,00	99,48	33.723,72
	Sub-Total					59.680,53
3.0	ALVENARIA					
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	103322	149,00	50,21	7.481,29
	Sub-Total					7.481,29
4.0	REVESTIMENTOS					
4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	87530	333,00	32,77	10.912,41
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	95624	1.293,40	17,51	22.647,43
4.3	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	102504/ORS E	260,00	7,53	1.957,80
	Sub-Total					35.517,64
5.0	ESQUADRIAS					
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	100701	26,80	583,18	15.629,22
	Sub-Total					15.629,22
6.0	DIVERSOS					
6.1	LIMPEZA GERAL	m ²	C1628	626,00	10,88	6.810,88
6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UM	04527/ORSE	3,00	693,26	2.079,78
6.3	ESTRUTURA METÁLICA FIXA, PARA TABELA EM AÇO COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, INSTALADA	Par	02449/ORSE	1,00	6.848,26	6.848,26
6.4	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	Par	02427/ORSE	1,00	281,06	281,06
6.5	RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE (70%)	m ²	C1943	140,00	69,85	9.779,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO	m ²	94213	12,00	94,18	1.130,16
	Sub-Total					26.929,14
7.0	VESTIÁRIO					
7.1	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO	und	comp	3,00	38786,69	116.360,07
	Sub-Total					116.360,07
	Sub-Total Geral					264.385,80
	BDI (25,00%)					66.096,45
	Total Geral					329.615,68

PROJ. Nº 1929/22
FLS. 89
RUB. _____

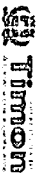
Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72

TELAS DE ARAME

		P.UNITÁRIO	QNT	
Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, sem revestimento	M ²	24,85	1,05	26,09
Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	KG	32,73	0,16	5,24
Servente	h	4,75	1	4,75
	TOTAL			36,08
	RETIRADA DE TELA			
Servente	h	4,75	1	4,75

PROC. N° 1929/22
FLS. 70
RUB. _____

Henrique Melo Castelo Branco Filho
Engenheiro Civil - CREA: 190707557-7
Portaria nº 08/2021-SEINFRA
CPF: 644.956.633-72



OBRA: REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TIMON - MA.

BDI = 24,23% - ENCARGOS SOCIAIS = HORISTA: 112,80% MENSALISTA: 70,87%

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO						
ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
01	Serviços Preliminares	R\$ 2.787,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.787,90
		100,00%	0,85%	0,00%	0,00%	0,85%
02	PAREDE/ALAMBRA DO	R\$ 29.840,27	R\$ 29.840,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	59.680,53
		50,00%	9,05%	0,00%	0,00%	18,11%
03	ALVENARIA	R\$ 3.740,65	R\$ 3.740,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.481,29
		50,00%	1,13%	0,00%	0,00%	2,27%
04	REVESTIMENTOS	R\$ 3.551,78	R\$ 10.655,29	R\$ 10.655,29	R\$ 10.655,29	35.517,84
		10,00%	1,08%	3,23%	3,23%	10,78%
05	ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.814,81	R\$ 7.814,61	15.629,22
		0,00%	0,00%	50,00%	2,37%	4,74%
06	DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.929,14	26.929,14
		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	8,17%
07	VESTIÁRIO	R\$ 23.272,01	R\$ 23.272,01	R\$ 34.908,02	R\$ 34.908,02	116.360,07
		20,00%	7,08%	20,00%	10,59%	35,30%
TOTAL		R\$ 78.980,74	R\$ 84.386,27	R\$ 66.722,41	R\$ 100.383,83	R\$ 329.615,67
		19,17%	20,48%	16,19%	24,36%	80,21%

CE/6667
 11
 09/11/2012

Henrique Melo Castelo Branco Filho
 Engenheiro Civil - CREA: 1987057-7
 Portaria nº 08/2011-SEINFRA
 CPF: 844.556.633-72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220577940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1907075577
Registro: 18924P

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
PRAÇA SÃO JOSÉ
Complemento:
Cidade: TIMON

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Nº. SRJ:
CEP: 65630160

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.200,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 14/10/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SÃO JOSÉ
Complemento:
Cidade: TIMON

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Nº. SRJ:
CEP: 65630160
Coordenadas Geográficas: -5.098532, 42.825021

Data de início: 14/10/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Código: Não Especificado

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (ORÇAMENTO) E FISCALIZAÇÃO A REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS (CAMPO DO MANO, QUADRA DO MANO, CAMPO DO POEIRÃO, CAMPO DO JOAQUIM PEDREIRA E CAMPO DO JACIRA) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito originado no presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem ou, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser autêntica as informações acima

HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO - CPF: 644.956.633-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

PROC/Nº 1929/20
FLS: 12
PÁG: _____

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7A9B1
Impresso em: 14/10/2022 às 09:53:34 por: , ip: 200.149.90.68

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,
Lote 8, Calhau, São Luis/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
CPF/CNPJ
06.115.307/0001-14
Endereço
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N
CENTRO - TIMON - MA - 65630160

PROC. Nº 1909/22
FLS. 13
RUB. _____

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30421.538353 3 91480000008878

Agência / Código Beneficiário 0027 / 052261-9	Número do Documento 14000008304215383-0	Data Emissão 14/10/2022	Data Vencimento 24/10/2022
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 88,78		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20220577940

R\$ 88,78

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10490.52267 19000.100842 30421.538353 3 91480000008878

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					24/10/2022	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					0027 / 052261-9	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
14/10/2022	8304215383	DM	N	14/10/2022	14000008304215383-0	
Use do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	88,78	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(-) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						
06.062.038/0001-75						
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA						
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA						
06.115.307/0001-14						
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N						
CENTRO - TIMON - MA - 65630160						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



1 DESCRIÇÃO DA OBRA

Esta obra destina-se à execução de serviços de reformas em praças esportivas para atendimento às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, que contemplam a execução de serviços de revisão de estruturas de alambrados, vestiários, instalações elétricas e pintura das condições existentes.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes especificações, juntamente com o projeto arquitetônico e respectivos detalhes, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ficarão fazendo parte integrante do contrato. Ainda farão parte das especificações no que forem aplicáveis:

- a) As normas brasileiras da ABNT;
- b) O Código de Obras e Edificações do município de Timon/MA.
- c) Regulamentos, especificações e recomendações das concessionárias de serviços públicos do Maranhão.

A obra será conduzida por profissionais pertencentes à **CONTRATADA**, devidamente habilitados pelo sistema CREA/CONFEA, competentes e capazes de proporcionar obras e serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico-financeiro proposto seja cumprido à risca. As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela **CONTRATANTE**, o qual será doravante designado **FISCALIZAÇÃO**. A **CONTRATADA** não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pelos documentos contratuais ou pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança das obras e serviços. As autorizações para execução de tais serviços serão efetivadas através de anotações no **DIÁRIO DE OBRAS** pela **FISCALIZAÇÃO**. Todos os materiais a serem empregados na obra serão de primeira qualidade e satisfarão

às condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes. A **CONTRATADA** deverá providenciar o licenciamento da obra antes do seu início. Será obrigatório o uso de EPIs (equipamento de proteção individual) por todos os funcionários envolvidos na obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho (NR-18 e demais relacionadas à segurança na Construção Civil).

3 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

A placa indicativa da obra será afixada em local de fácil visualização, sendo o modelo definido pelo setor competente da SEINFRA, nas medidas 3,00 x 2,00 m.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO EXECUTADA.

3.1.2 RASGOS EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS / DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM

Deverá ser executado a demolição da alvenaria para a instalação de tomadas e interruptores nos locais descritos no projeto arquitetônico.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO EXECUTADA.

3.2 ALAMBRADOS

3.2.1 SERÃO RECUPERADAS INSTALAÇÕES DE ALAMBRADOS, CONFORME DESCRIÇÃO NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMANDAS PREVISTAS.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO EXECUTADO.

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 PORTAS

Todas as esquadrias estão especificadas no orçamento;

As portas danificadas deverão ser trocadas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: UNIDADE DE ESQUADRIA (PORTA) IMPLANTADA.

3.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para execução dos serviços só serão contratados eletricitistas e auxiliares de eletricitistas capacitados, sendo que qualquer serviço mal executado será rejeitado pela fiscalização.

Durante a execução dos serviços, qualquer alteração a ser efetuada ou emprego de material não especificado, só será permitido após autorização por escrito da fiscalização.

Todos os materiais necessários às instalações, bem como mão-de-obra, leis sociais, transporte de pessoal e de material, taxas de anotações e aprovação de projetos, despesas com concessionárias de energia elétrica, serão de responsabilidade da empreiteira.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: UNIDADE IMPLANTADA, INTERLIGADA E DESDE QUE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

3.4.1 TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS DE PASSAGEM E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS

A **CONTRATADA** deve executar a manutenção e reposição de elementos necessários (Dispositivos contra surtos e demais elementos necessários) a manutenção e pleno funcionamento do quadro existente e implantação dos demais existente.

Os quadros de distribuição serão de chapa pintada, para alojar os disjuntores termomagnéticos, devem ser da marca Eletromar, Cemar ou equivalente. Serão aterrados, o quadro de medição, o quadro geral e os quadros de distribuição com haste Copperweld e cordoalha de cobre nu, conforme projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: UNIDADE IMPLANTADA, INTERLIGADA E DESDE QUE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

3.4.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Os eletrodutos serão de PVC, fabricação TIGRE, FORTILIT ou equivalente. O menor diâmetro permitido será de 3/4".

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: UNIDADE IMPLANTADA, INTERLIGADA E DESDE QUE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

3.5 PINTURAS

- As pinturas serão executadas de acordo com o tipo e cor indicados no projeto;
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimento antes do início dos serviços;
- Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca;
- É obrigatório o cuidado contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas de secagem.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura, tais como: tijolos aparentes, ferragens de esquadrias, aparelhos de iluminação, vidros etc. Recomenda-se para essas partes a proteção com papel, fita celulose ou materiais equivalentes antes do início dos serviços de pintura. Caso os

respingos não possam ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

- Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

3.6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.6.1 LIMPEZA DA OBRA

Será de responsabilidade da Contratada manter o canteiro de obras sempre limpo, livre de acúmulo das sobras e excessos de materiais, sucatas e similares que possam vir a provocar acidentes.

Tanto quanto possível não deverão ser retirados dos almoxarifados materiais outros que não os estritamente necessários aos trabalhos programados para execução imediata.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO EXECUTADO E DESDE QUE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

Timon- MA, 14 de setembro de 2022.


Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA 190707557-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

PROC. Nº 1909/22
FLA. 18
RUB. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e requalificação de praças esportivas na Zona Urbana do Município de Timon – MA.

CONTEUDO		FUNDAMENTO LEGAL	
01	Unidade Requisitante	Lei 8.666/93	SEMEJ
02	Responsável pela Emissão do TR	Lei 8.666/93	Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ
03	Objeto	Lei 8.666/93	Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e requalificação de praças esportivas na Zona Urbana do Município de Timon – MA.
04	Justificativa	Lei 8.666/93	A contratação de empresa para a execução da reforma e requalificação de praças esportivas na Zona Urbana do Município de Timon – MA objetiva dar para as principais praças esportivas do município maiores e melhores condições de segurança, operação e funcionalidade, bem como garantir à população um espaço ideal para a realização de atividades físicas.
05	Condições de Garantia/Assistência Técnica do Objeto	Lei 8.666/93	-
06	Valor Estimado da Contratação	Lei 8.666/93	R\$ 329.615,67 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)
07	Dotação Orçamentária Objeto de Gasto	Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00, art. 16, em especial.	Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção de Espaços Esportivos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proc Nº 1909/22
Folha Nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

PROC. Nº 1929/20
FLS. 19
RUBR.

			Fonte de Recurso: 500 – Próprio
08	Condições de Habilitação	Lei 8.666/93	Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a Lei nº 8.666/93, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas no Edital, a empresa que apresentar comprovada experiência na realização dos tipos de serviços solicitados por meio de Atestados de Capacidade Técnica Profissional.
09	Condições de Recebimento do Objeto	Lei 8.666/93	<p>Os serviços objeto da contratação serão acompanhados e auditados por profissionais especializados, que se certificarão do atendimento dos objetivos definidos e a conformidade com as normas e melhores práticas pertinentes.</p> <p>O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, neste caso, no que couber, mediante termos de aceite.</p> <p>O aceite definitivo será dado com a Execução Integral de todo os serviços descrito no Memorial Descrito/Especificações Técnicas e Projeto Arquitetônico.</p>
10	Prazo vigência e de execução do contrato	Lei 8.666/93	O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, sendo 120 dias o prazo de execução, contatos a partir da emissão da ordem de fornecimento de serviços, 30 dias para o recebimento provisório e 90 dias para o recebimento definitivo.
11	Local da Prestação do Serviço	-	Município de Timon/MA
12	Gerência Responsável	Lei 8.666/93	Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas Municipais
13	Amostras	Lei 8.666/93	Não
14	Memorial Descritivo	Lei 8.666/93	Sim
15	Obrigações da Contratada	Lei 8.666/93	Conforme Especificações Legais e Editalícias.
16	Obrigações da Contratante	Lei 8.666/93	Conforme Especificações Legais e


Proc. Nº _____
Folia Nº _____



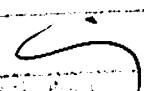
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

PROC. Nº 1929/22
FLS. 20
RUB. _____

		Editalícias:
17	Sanções Administrativas	Lei 8.666/93 1. Penalidade de advertência aplicada por atraso injustificado na execução do contrato; 2. A multa diária em 10 % sobre o valor do faturamento mensal/nota de empenho por reincidência no atraso injustificado na execução do contrato; 3. A multa em 10 % sobre o valor do faturamento mensal/nota de empenho por inexecução parcial das obrigações contratuais; 4. A multa diária em 10 % sobre o valor do contrato por inexecução total das cláusulas contratuais. 5. Suspensão, por até 02 (dois) anos, de qualquer participação em novas licitações/contratações do CONTRATANTE e de entidades a ele coligadas; e 6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19	Seguro-Garantia	Lei 8.666/93 A contratada prestará garantia contratual no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contratado.
20	Outras Informações	Lei 8.666/93 Carta Convite (Lei 8.666/93).
21	Data: 14.09.2022 Local: Timon-MA. Assinatura: 	

Paulo Roberto da Cunha André
Secretário Mun. de Esporte,
Juventude e Lazer
Portaria: 0347/2022-GP

Proc. Nº 1929/22
Fls. 20
RUB. _____

ASSINATURA